



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 325, de 06 de outubro de 2.022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apuração de eventual dano causado ao erário municipal, pelo Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente acerca da utilização e justificativa das diárias de viagem, nos termos dos artigos 181/183 da Lei nº 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes.

2º- Designar os servidores públicos municipais GIOVANI RIGONATI MAGALHÃES LOUZADA, prontuário nº. 18.330, FATIMA VITORIA DAINESI, prontuário 13.552 e ALEXSANDRO MÁRCIO AMARAL VIEIRA, prontuário nº. 16.400, para sob a presidência do primeiro acima designado, proceder a apuração de eventual dano causado ao erário municipal, esclarecendo o valor do prejuízo em razão da conduta praticada pelo Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

3º - A Comissão terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do acusado, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 06 de outubro de 2.022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE DETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021